



COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Presidente do Serviço de Obras Sociais - SOS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o cadastro reserva ativo e possibilitar a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 001/2022 de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2022, prevê no Item 1. Das Disposições Preliminares, Subitem 1.4, que o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS é de 2 (dois) anos, passível de prorrogação por igual período, o SOS comunica a prorrogação da validade do referido edital.

DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE:

A validade do Edital nº 001/2022 fica prorrogada por mais 2 (dois) anos, contados a partir da data de expiração original estipulada no edital.

DAS CONDIÇÕES E REGRAS:

Todos os termos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2022 permanecem inalterados durante o período de prorrogação da validade. Os candidatos constantes no cadastro reserva permanecem elegíveis para possíveis convocações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este comunicado não implica em alterações nas normas e requisitos previamente estipulados no edital, mantendo-se válidas todas as condições originalmente estabelecidas.

Ressaltamos a importância de que os candidatos estejam atentos às eventuais convocações que poderão ser realizadas durante o período de prorrogação da validade.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 11 de janeiro de 2024.


Diango Kuczer
Presidente